



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 52/94  
Lote 4 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 52/94, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar de Valbom de Baixo (Rua Pintor Júlio Resende), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/883, pertencente a Maria Emilia Cardoso Castro Sella Davis e outro.

A alteração ao loteamento requerida por o José Guilherme Alves Ribeiro Lickfold da Silva (Processo 02/2021/162), consiste:

- a.Alteração das cotas de implantação e de soleira da habitação;
- b.Aumento da altura fachada;
- c.Alteração da forma da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d.Alteração da cota de implantação do anexo;
- e.Alteração do polígono de implantação do anexo;
- f.Remodelação do logradouro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)